



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA N.º 060/2013

Comete atribuições a Servidora que cumpriu o Programa de Reabilitação Profissional da Previdência Social - INSS.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, haja vista o cumprimento do Programa de Reabilitação Profissional de servidora, constatada a incapacidade para as atribuições do Cargo de Servente, e, a emissão do Certificado de Reabilitação Profissional da Previdência Social – INSS na data de 10 de dezembro de 2012 **COMETE TEMPORARIAMENTE**, com fulcro no Art. 24, § 3º da Lei Complementar nº 016/2006, **as atribuições do Cargo “AUXILIAR DE SECRETARIA”** indicada pelo Ofício nº 228/2012 de 22 de outubro de 2012, a **servidora MARA DENISE BIANCON UHDE**, a serem desenvolvidas junto a Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.

As atribuições indicadas para o Cargo no Programa de Reabilitação Profissional são: redigir e digitar expedientes administrativos, tais como, memorandos, ofícios, informações, relatórios; serviços de telefonista, anotar recados e outros, obter informações e fornecê-las aos interessados; secretariar reuniões e outros, elaborar atas, protocolar documentos; participar de comissões, organização de acervo público, auxiliar na arrecadação municipal, atendimentos de convênios, anotar, registrar controles, cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; auxiliar nas diversas atividades das secretarias, atender ao público e executar tarefas afins.

O cometimento temporário das atribuições a servidora a título precário, se dá, até a conclusão dos trâmites legais para o possível provimento definitivo do Cargo a ser criado, e revoga a concessão do adicional de insalubridade concedido a mesma através da Portaria nº 047/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 15 de Fevereiro de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração